



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 094, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.805/2026;

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil, na seguinte dotação:

1050 – INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
449051000000- Obras e instalações (6393)R\$ 50.000,00
RF 1710 Transferência Especial do Estado
CO 3210 Emenda parlamentar individual - Estado

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 01 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!